Valide aqui
este documento

MATRÍCULA =64.394= | FICHA =1=

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0064394-77

PROTOCOLO Nº 203.080, em 27 de fevereiro de 2008.**********
MATRÍCULA Nº **64.394** - IMÓVEL: Lote urbano nº **01** (um), medindo **682,62 m²**, da quadra nº **25** (vinte e cinco), do loteamento fechado **RESIDENCIAL TREVISO**, situado nesta Cidade e Comarca de **CASCAVEL**, Estado do **PARANÁ**, contendo as seguintes medidas e confrontações: ao NOROESTE, medindo 20,00 metros, confronta com parte do lote nº 02; ao SUDESTE, medindo 11,00 metros, confronta com a Avenida Treviso; ao NORDESTE, por duas linhas, a primeira medindo 26,00 metros e a segunda medindo 14,14 metros (medida em curva) R=9,00, confrontam com a Rua Perugia; e ao SUDOESTE, medindo 35,00 metros, confronta com o lote nº 09. BENFEITORIAS: Não há. PROPRIETÁRIOS: **NATALIN AGACIR ZANELLA** (CI.RG. nº 1.064.601-PR, CIC. nº 212.314.789-34), agricultor, e sua esposa, **LOURDES GALINA ZANELLA** (CI.RG. nº 1.502.548-PR, CIC. nº 370.038.019-49), do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Paulo, 2151, Apto. 06, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: M-61.908, em 09.03.2006, deste Serviço de Registro de Imóveis. ORIGEM/APROVAÇÃO-SEPLAN: O imóvel acima é oriundo do processo de loteamento realizado sobre o lote nº 157-B (Área de Urbanização Especifica), da Gleba Cascavel, desta cidade, cujo processo de loteamento foi protocolado sob nº 39397/05, em 15.12.2005 e aprovado pela SEPLAN/PMC, em 18.12.2007. EMOLUMENTOS: 30 VRCs = R$ 3,15. FACS/AA. Cascavel-PR, 27 de março de 2008.**********
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Claudemir Girardi - Escrevente e Substituto.

PROTOCOLO Nº 203.080, em 27 de fevereiro de 2008.**********
AV-1/M-64.394 - PUBLICIDADE/CONSERVAÇÃO DE FLORESTA: Fica averbada a existência do Termo de Compromisso de Reserva Legal, SISLEG nº 1.064.558-1, firmado em 24.07.2006, nesta cidade, onde os proprietários, declararam perante o Instituto Ambiental do Paraná - IAP, por seu escritório desta cidade, que a reserva legal está localizada no imóvel da Matrícula nº **62.045**, deste Serviço de Registro de Imóveis, conforme AV-2/M-61.908. EMOLUMENTOS: *Nihil*. AA/FACS. Cascavel-PR, 27 de março de 2008.**********
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Claudemir Girardi - Escrevente e Substituto.

PROTOCOLO Nº 203.080, em 27 de fevereiro de 2008.**********

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RUULD-CSLTC-6W7Q7-ZPU3W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.302-2**
e o código de verificação do documento: **CIQJ5T7O**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CNM 083022.2.0064394-77

AV-2/M-64.394 - CAUÇÃO: Conforme Termo de Compromisso de Caução, datado de 13.12.2007, nesta cidade, para garantia da execução das obras de infra-estrututa do Loteamento Fechado Residencial Treviso, os proprietários, caucionaram o imóvel desta matrícula, ao Município de Cascavel. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R$ 6,30. FACS/CG. Cascavel-PR, 27 de março de 2008.**********
O referido é verdade e dou fé. (a) Claudemir Girardi - Escrevente e Substituto.

PROTOCOLO Nº 208.464, em 14 de abril de 2009.**********
AV-3/M-64.394 - CANCELAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE FLORESTA: Conforme requerimento datado de 14.04.2009, nesta cidade e Carta de Anuência, expedida em 13.04.2009, pelo Instituto Ambiental do Paraná, **fica cancelada a conservação de floresta**, constante na AV-1/M-64.394. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R$ 6,30. SL. Cascavel-PR, 14 de abril de 2009.**********
O referido é verdade e dou fé. (a) Claudemir Girardi - Escrevente e Substituto.

PROTOCOLO Nº 213.356, em 15 de março de 2010.**********
AV-4/M-64.394 - CANCELAMENTO DE DE CAUÇÃO: Conforme Requerimento datado de 12.03.2010, nesta cidade e Decreto nº 9.285, de 03.03.2010, expedido pela Prefeitura Municipal de Cascavel, **fica cancelada a caução**, constante na AV-2/M-64.394. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R$ 6,30. TM/JF/EM. Cascavel-PR, 23 de março de 2010.**********
O referido é verdade e dou fé. (a) Claudemir Girardi - Escrevente e Substituto.

PROTOCOLO Nº 214.960, em 11 de junho de 2010.**********
AV-5/M-64.394 - PUBLICIDADE DE CONDIÇÃO: Conforme Requerimento, datado de 28.05.2010, nesta cidade, acompanhado do Decreto nº 7.949, datado de 13.12.2007 e Decreto nº 7.956, datado de 18.12.2007, emitidos pela Prefeitura Municipal de Cascavel-PR, sobre o imóvel desta matrícula foram estabelecidas algumas restrições para os futuros adquirentes que devem ser constadas nas escrituras, sendo o seguinte: 1) **Que existe a obrigatoriedade** de todos os sucessivos adquirentes/proprietários deste lote, aderir a Associação de Proprietários e Moradores do Residencial Treviso, com o Comprometimento de cumprirem fielmente todas as normas, obrigações e deveres constantes no Estatuto Social e no Regulamento Interno da citada Associação; 2) **Que existe**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RUULD-CSLTC-6W7Q7-ZPU3W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2
e o código de verificação do documento: CIQJ5T7O
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CNM 083022.2.0064394-77

restrições urbanísticas impostas pela loteadora, as quais se encontram descritas no decreto Municipal nº 7.949, de 13.12.2007, no Decreto Municipal nº 7.956, de 18.12.2007, no Estatuto Social e Regulamento Interno da Associação de Proprietários e Moradores do Residencial Treviso, bem como registradas no contrato-padrão objeto da Matrícula 61.908, de 27.02.2008, e que existe a obrigatoriedade de todos os sucessivos adquirentes/proprietários deste lote, aderir a Associação de Proprietários e Moradores do Residencial Treviso, com o comprometimento de cumprirem fielmente todas as normas, obrigações e deveres constantes no Estatuto Social e no Regulamento Interno da citada Associação. Dessa forma **todas** as Escrituras de Venda e Compra do referido lote, que se sucederem, em hipótese alguma deverão ser registradas sem que nelas constem as exigências supra. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R$ 6,30. DM/JF/EM. Cascavel-PR, 11 de junho de 2010.**********
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Claudemir Girardi - Escrevente e Substituto.

PROTOCOLO Nº 238.756, em 16 de outubro de 2013.**********
AV-6/M-64.394 - RETIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO: Conforme Requerimento, datado de 14.10.2013, nesta Cidade e cópia da certidão de casamento, que fica arquivada nesta Serventia, fica retificado o regime de bens dos proprietários do imóvel desta matrícula, para o correto: **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, na vigência da Lei nº 6.515/77**, bem como o nome da proprietária do imóvel desta matrícula para o correto: **LOURDES GALLINA ZANELLA**. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R$8,46. VS. Cascavel-PR, 22 de outubro de 2013.**********
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a). _____

PROTOCOLO Nº 260.414, em 04 de abril de 2017.**********
R-7/M-64.394 - VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra com Alienação Fiduciária, lavrada em 29.03.2017, a folhas 93/100, do Livro 474-N, no 3º Serviço Notarial desta Cidade, os proprietários: NATALIN AGACIR ZANELLA, e sua esposa, LOURDES GALLINA ZANELLA (CI.RG. nº 1.502.548-4-PR), já qualificados, residentes na Rua Cremona, 611, Santo Inácio, nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula para: **JESMAN ERTES PAIVA** (CI.RG. nº 5.043.530-0--PR, CIC. nº 038.749.559-23), casado sob o regime de separa-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RUULD-CSLTC-6W7Q7-ZPU3W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2
e o código de verificação do documento: CIQJ5T7O
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

ção total bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com, **Urielly Tayna da Silva Lima** (CI.RG. nº 4.358.739-GO, CIC. nº 007.548.211-88), brasileiros, médicos, residentes na Rua Minas Gerais, 1083, Apartamento 104, nesta cidade. VALOR: R$365.087,02(trezentos e sessenta e cinco mil, oitenta e sete reais e dois centavos), sendo R$165.087,02(cento e sessenta e cinco mil, oitenta e sete reais e dois centavos), de recursos próprios e R$200.000,00(duzentos mil reais), a serem pagos pela Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos, Profissionais das Ciências e das Artes e Empresários da Região Oeste do Paraná Ltda - Uniprime Oeste do Paraná. DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 16858/17 (R$7.304,36), pago em 04.04.2017; FUNREJUS nº 14000000002433399-4 (R$800,00); CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições e documentos constam no título, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". CADASTRO MUNICIPAL: 17342700O. NÚMERO PREDIAL: Avenida Treviso, 1472, Residencial Treviso. EMOLUMENTOS: 4.312 VRCs = R$784,79. TH. Cascavel-PR, 05 de abril de 2017.****** O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a). _____

PROTOCOLO Nº 260.414, em 04 de abril de 2017.**********
R-8/M-64.394 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Escritura Pública, mencionada no R-7/M-64.394, os proprietários e devedores fiduciantes: JESMAN ERTES PAIVA, casado com, Urielly Tayna da Silva Lima, já qualificados, **alienaram fiduciariamente**, o imóvel desta matrícula, em garantia ao pagamento da dívida, a credora fiduciária: **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES E EMPRESÁRIOS DA REGIÃO OESTE DO PARANÁ LTDA - UNIPRIME OESTE DO PARANÁ** (CNPJ/MF nº 01.736.243/0001-55), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mato Grosso, 2274, nesta cidade, legalmente representada. VALOR DA DÍVIDA: R$200.000,00(duzentos mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: A serem pagos em 10(dez) anos, em 120(cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15.05.2017 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. JUROS: De acordo com o CDI do período, mais juros remuneratórios de 0,65% ao mês. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R$575.000,00(quinhentos e setenta e cinco mil reais). EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCs = R$392,39. TH. Cascavel--

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RUULD-CSLTC-6W7Q7-ZPU3W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.302-2**
e o código de verificação do documento: **CIQJ5T7O**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CNM 083022.2.0064394-77

PR, 05 de abril de 2017.**********
O referido é verdade e dou fé. (a)_____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 266.317, em 09 de abril de 2018.**********
AV-9/M-64.394 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Termo de Liberação de Alienação Fiduciária de Imóvel, expedido pela credora, em 02.04.2018, nesta cidade, fica cancelada a alienação fiduciária, constante no R-8/M-64.394. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R$121,59. KL. Cascavel-PR, 10 de abril de 2018.**********
O referido é verdade e dou fé. (a)_____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 266.578, em 26 de abril de 2018.**********
R-10/M-64.394 - DOAÇÃO COM CLÁUSULA RESTRITIVA: Conforme Escritura Pública de Doação, lavrada em 23.04.2018, a folhas 114/116, do Livro 508-N, no 3º Serviço Notarial desta Cidade, o proprietário: JESMAN ERTES PAIVA, filho de Antonio Genesio de Paiva e Erli Lucia de Paiva, casado com, URIELLY TAYNA DA SILVA LIMA, filha de Pedro Uriel Gonçalves Lima e Maria Lucinda da Silva Lima, já qualificados, residentes na Avenida Tito Muffato, 500, Casa 1492, Fag, nesta cidade, doou o imóvel desta matrícula para: JOÃO PEDRO DA SILVA LIMA (CI.RG. nº 13.850.465-4-PR, CPF. nº 885.940.092-91), brasileiro, divorciado, policial militar, filho de Pedro Uriel Gonçalves Lima e Maria Lucinda Silva Lima, residente na Rua Paraguai, 1195, Apartamento 1303, Alto Alegre, nesta cidade. VALOR: R$300.000,00(trezentos mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: GR-PR Declaração nº 201800016396-5 (R$12.000,00); FUNREJUS nº 14000000003522339-7 (R$600,00); CNIB - Consulta com Resultado Negativo. Obs.: O doador declarou no título que a referida doação fica gravada com Cláusula de Incomunicabilidade. As demais condições e documentos constam no título, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 4.312 VRCs = R$832,22. KL. Cascavel-PR, 27 de abril de 2018.**********
O referido é verdade e dou fé. (a)_____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 269.979, em 19 de novembro de 2018.**********
R-11/M-64.394 - VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 08.11.2018, a folhas 155/158, do Livro 207-N, no 5º Serviço Notarial desta Cidade, o pro-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RUULD-CSLTC-6W7Q7-ZPU3W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2
e o código de verificação do documento: CIQJ5T7O
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CNM 083022.2.0064394-77

prietário: JOÃO PEDRO DA SILVA LIMA, já qualificado, vendeu uma fração ideal de 1% do imóvel desta matrícula para: JAQUELINE LAZZARIN (CI.RG. nº 8.747.687-1-PR, CPF. nº 060.170.019-81), brasileira, divorciada, escrivã da polícia civil, filha de Antoninho Luiz Lazzarin e Lenir Maria Piana Lazzarin, residente na Rua Paraguai, 1195, Apartamento 1303, Alto Alegre, nesta cidade. VALOR: R$3.500,00(três mil e quinhentos reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 72944/18 (R$73,22), pago em 19.11.2018; FUNREJUS nº 14000000004132342-0 (R$7,00); CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições e documentos constam no título, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 1.260 VRCs = R$246,47. KL. Cascavel--PR, 22 de novembro de 2018.**********
O referido é verdade e dou fé. (a)_____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 269.979, em 19 de novembro de 2018.**********
AV-12/M-64.394 - PUBLICIDADE/PROPORÇÃO: Conforme Escritura Pública, mencionada no R-11/M-64.394, procedo esta averbação para informar que o imóvel desta matrícula, pertence aos condôminos na seguinte proporção: 1) 99% para JOÃO PEDRO DA SILVA LIMA; 2) 1% para JAQUELINE LAZZARIN. EMOLUMENTOS: *Nihil*. KL. Cascavel-PR, 22 de novembro de 2018.**********
O referido é verdade e dou fé. (a)_____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 272.137, em 22 de março de 2019.**********
R-13/M-64.394 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Contrato Por Instrumento Particular de Construção de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia, com caráter de escritura pública, firmado em 19.03.2019, nesta cidade, os proprietários e devedores fiduciantes: JOÃO PEDRO DA SILVA LIMA, e sua convivente, JAQUELINE LAZZARIN, policial civil, os quais convivem em regime de união estável desde 30.01.2019, já qualificados, alienaram fiduciariamente, o imóvel desta matrícula, em garantia ao pagamento da dívida, a credora fiduciária: CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS (CNPJ/MF nº 05.349.595/0001-09), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Conjunto A, Bloco E, Sala 1101, Edifício Sede Caixa Seguradora, em Brasília-DF, legalmente representada. VALOR DA DÍVIDA: R$432.838,38(quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e oito

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RUULD-CSLTC-6W7Q7-ZPU3W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2
e o código de verificação do documento: CIQJ5T7O
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CNM 083022.2.0064394-77

centavos), referentes à Cota 0251 do Grupo 1019 e Cota 0534 do Grupo 1019. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO REMANESCENTE: 167(cento e sessenta e sete) meses, com vencimento todo dia 10(dez) de cada mês. CORREÇÃO MONETÁRIA: INPC. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R$1.557.000,00(um milhão e quinhentos e cinquenta e sete mil reais). DOCUMENTO: FUNREJUS isento, conforme item 13, da Instrução Normativa 02/99, da Lei Estadual nº 12.216/98. As demais condições e documentos constam no título, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. CNIB - Consulta com Resultado Negativo. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCs = R$416,11. PH. Cascavel--PR, 26 de março de 2019.**********
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a). _____

PROTOCOLO Nº 281.234, em 03 de agosto de 2020.**********
AV-14/M-64.394 - CONSTRUÇÃO: Conforme Requerimento, datado de 09.06.2020, nesta cidade, e documentos adiante mencionados, sobre o imóvel desta matrícula foi construído: Uma edificação residencial em alvenaria medindo 341,18 m², situada na Avenida Treviso, 1472. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Habite-se nº 572, emitido em 24.04.2020, através do processo protocolado sob nº 66845/18, em 25.09.2018 e aprovado pelo IPC - Instituto de Planejamento de Cascavel-PR em 13.12.2018; ART/CREA nº 20185785399; CND/INSS nº 001202020-88888787, emitida em 31.07.2020, válida até 27.01.2021; FUNREJUS isento, conforme artigo 3º, letra "b", item 15, da Lei Estadual nº 12.216/98; CNIB - Consulta com Resultado Negativo. EMOLUMENTOS: 2.156 VRCs = R$416,11; ISSQN = R$10,40; FADEP = R$20,81; SELO FUNARPEN = R$4,67. KL. Cascavel-PR, 18 de agosto de 2020.**********
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a). _____

PROTOCOLO Nº 295.683, em 03 de fevereiro de 2022.**********
AV-15/M-64.394 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: Conforme Requerimento, datado de 24/01/2022, nesta cidade e Certidão de Valor Venal nº 85/2022, expedida em 25/01/2022, pela Prefeitura Municipal de Cascavel, o imóvel desta matrícula está inscrito sob o número: **0261.0025.0001.0000.** EMOLUMENTOS: 315 VRCs = R$77,49; ISSQN = R$1,93; FUNDEP = R$3,87; FUNREJUS = R$19,37; SELO FUNARPEN DIGITAL = F224V. FZqPp.9uep9-AJqaF.ejJOy. ML/KL/PH. Cascavel-PR, 10 de

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RUULD-CSLTC-6W7Q7-ZPU3W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.302-2**
e o código de verificação do documento: **CIQJ5T7O**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CNM 083022.2.0064394-77

fevereiro de 2022.**********
O referido é verdade e dou fé.(a)_____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 296.203, em 03 de março de 2022.**********
AV-16/M-64.394 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Autorização para Cancelamento da Alienação Fiduciária, expedida pelo(a) credor(a), em 10/02/2022, em Brasília-DF, **fica cancelada a alienação fiduciária, constante no R-13/M-64.394.** CNIB - Consulta com Resultado Negativo. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R$154,98; ISSQN = R$3,87; FUNDEP = R$7,74; FUNREJUS = R$38,74; SELO FUNARPEN DIGITAL = F224V. 2CqPy.sGIa2-9bOfa.ejJdr. ML/KL/MM. Cascavel-PR, 18 de março de 2022.**********
O referido é verdade e dou fé.(a)_____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 296.470, em 16 de março de 2022.**********
R-17/M-64.394 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Contrato nº 70007419-8, com caráter de escritura pública, firmado em 24/01/2022, em Porto Alegre-RS. DEVEDORES FIDUCIANTES: 1) JOÃO PEDRO DA SILVA LIMA, nascido em 04/10/1986, e sua convivente, JAQUELINE LAZZARIN, nascida em 26/09/1987, funcionários públicos, residentes na Avenida Treviso, 1472, Residencial Treviso, Fag, nesta cidade; 2) URIELLY TAYNA DA SILVA LIMA, nascida em 20/02/1985, e seu esposo, JESMAN ERTES PAIVA, nascido em 24/04/1982, residentes na Avenida Treviso, 1472, Residencial Treviso, Fag, nesta cidade, já qualificados. GARANTIDORES FIDUCIANTES: JOÃO PEDRO DA SILVA LIMA, e sua esposa, JAQUELINE LAZZARIN, já qualificados. CREDORA: **COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI - CHP** (CNPJ/MF nº 18.282.093/0001-50), com sede na Avenida Cristóvão Colombo, 2955, Conjunto 501, Floresta, em Porto Alegre-RS, legalmente representada. VALOR DA DÍVIDA: R$1.145.400,92 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais e noventa e dois centavos). PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) meses. TAXA DE JUROS: 1,02% ao mês, efetiva de 12,95% ao ano. VENCIMENTO: 1ª prestação para 24/02/2022. VENCIMENTO FINAL: 24/01/2042. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE. GARANTIA: Em **Alienação Fiduciária**, o imóvel desta matrícula. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R$2.787.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais). DOCUMENTO: FUNREJUS isento, conforme ítem 13, da Instrução Normativa 02/99, da Lei Estadual nº 12.216/98. As

Continua na folha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RUULD-CSLTC-6W7Q7-ZPU3W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.302-2**
e o código de verificação do documento: **CIQJ5T7O**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CNM 083022.2.0064394-77

demais condições e documentos constam no título, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. EMOLUMENTOS: 2.156 VRCs = R$530,38; ISSQN = R$13,25; FUNDEP = R$26,51; ARQUIVAMENTO = R$1,72; ISSQN ARQUIVAMENTO = R$0,04; FUNDEP ARQUIVAMENTO = R$0,08; PRENOTAÇÃO = R$2,46; ISSQN PRENOTAÇÃO = R$0,06; FUNDEP PRENOTAÇÃO = R$0,12; SELO FUNARPEN DIGITAL = F224V.2CqPy.sGWa2-9bJRq.ejJdE. IS/KL/MM. Cascavel-PR, 18 de março de 2022.**********
O referido é verdade e dou fé.(a)_____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 296.470, em 16 de março de 2022.**********
AV-18/M-64.394 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Cédula de Crédito Imobiliário - CCI nº nº 8050, Série 2022, emitida em 24/01/2022, nesta cidade. EMITENTE/CREDORA: COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, já qualificada, legalmente representada. AGENTE CUSTODIANTE: **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ/MF nº 22.610.500/0001-88), instituição financeira, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, Conjunto 202, em São Paulo-SP, legalmente representada. DEVEDOR(ES): 1) JOÃO PEDRO DA SILVA LIMA, e sua convivente, JAQUELINE LAZZARIN; 2) URIELLY TAYNA DA SILVA LIMA, e seu esposo, JESMAN ERTES PAIVA, todos já qualificados. CONDIÇÃO DA EMISSÃO: Integral e Escritural. VALOR DO CRÉDITO/DÍVIDA: R$1.145.400,92 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais e noventa e dois centavos). PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) meses. EMOLUMENTOS: Nihil. SELO FUNARPEN DIGITAL = F224J.2CqPy.sGDa2-9b5WJ.ejJds. IS/KL/MM. Cascavel-PR, 18 de março de 2022.**********
O referido é verdade e dou fé.(a)_____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 327.643, em 29 de maio de 2025.**********
AV-19/M-64.394 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Conforme Declaração de Quitação do ITBI nº 3976/25, emitido em 16/06/2025, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, procedo esta averbação para constar o seguinte: a) CADASTRO IMOBILIÁRIO: **3002360793**; b) CEP: **85.808-450**. EMOLUMENTOS: 315 VRCs = R$87,26; ISSQN = R$2,18; FUNDEP = R$4,36; FUNREJUS = R$21,82; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.P57bv.mAjI5-j9Tef.F224q. MCRN/ARN. Cascavel-PR, 20 de junho de 2025.**********

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RUULD-CSLTC-6W7Q7-ZPU3W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.302-2**
e o código de verificação do documento: **CIQJ5T7O**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

O referido é verdade e dou fé.(a)_____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 327.643, em 29 de maio de 2025.*****************
AV-20/M-64.394 - PUBLICIDADE/UNIÃO ESTÁVEL: Conforme Escritura Pública Declaratória de União Estável, lavrada em 31/01/2019, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade, cuja cópia fica digitalizada e gravada eletronicamente nesta serventia, os proprietários do imóvel desta matrícula, JOÃO PEDRO DA SILVA LIMA, e JAQUELINE LAZZARIN, **declaram que convivem em união estável desde 30/01/2019, pelo regime de comunhão parcial de bens.** EMOLUMENTOS: 315 VRCs = R$87,26; ISSQN = R$2,18; FUNDEP = R$4,36; FUNREJUS = R$21,81; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2. P5nbv.mAjI5-O9ref.F224q. MCRN/ARN. Cascavel-PR, 20 de junho de 2025.*****************

Valide aqui
este documento

Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 327.643, em 29 de maio de 2025.**********
AV-23/M-64.394 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Cláusula nº 52.1, do Contrato nº 10196464003, com caráter de escritura pública, firmado em 29/04/2025, em São Paulo-SP, **fica cancelada a cédula de crédito imobiliário, constante na AV-18/M-64.394.** EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R$174,51; ISSQN = R$4,36; FUNDEP = R$8,73; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.P5bbv.mAjI5-59Ief.F224q. MCRN/ARN. Cascavel-PR, 20 de junho de 2025.**********
O referido é verdade e dou fé.(a)_____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 327.643, em 29 de maio de 2025.**********
R-24/M-64.394 - VENDA E COMPRA: Conforme Contrato nº 10196464003, com caráter de escritura pública, firmado em 29/04/2025, em São Paulo-SP, os proprietários: JOÃO PEDRO DA SILVA LIMA, e sua convivente, JAQUELINE LAZZARIN, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula para: **JESMAN ERTES PAIVA** (CNH nº 01603686374-DETRAN/PR e CPF nº 038.749.559-23), e sua esposa, **URIELLY TAYNA DA SILVA LIMA** (CNH nº 02816028539-DETRAN/PR e CPF nº 007.548.211-88), brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 20/11/2009, médicos, residentes na Avenida Treviso, 1492, Condomínio Treviso, FAG, nesta cidade. VALOR: R$3.900.000,00 (três milhões, novecentos mil reais), sendo R$1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais) de recursos próprios e R$2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais), referentes ao financiamento concedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Declaração de Quitação do ITBI nº 3976/25; FUNREJUS nº 14000000011722120-7 (R$7.691,89), pago em 06/06/2025; CND's/CPEND/FEDERAL/INSS - com código de controle da certidão: 1) Dispensada conforme Decisão do PCA CNJ nº 0001611-12.2023.2.00.0000, em favor do CPF nº 885.940.092-91; 2) 056F.7E6D.EDFC.81B1; 3) DC9B.43A9.DAAA.784B, ambas emitidas em 03/06/2025, válidas até 30/11/2025; 4) Dispensada conforme Decisão do PCA CNJ nº 0001611-12.2023.2.00.0000, em favor do CPF nº 007.548.211-88; CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições constam no título, cuja cópia fica digitalizada e gravada eletronicamente nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 4.312 VRCs = R$1.194,42; ISSQN = R$29,86; FUNDEP = R$59,72; ARQUIVAMENTO = R$1,94; ISSQN ARQUIVAMENTO = R$0,05; FUNDEP ARQUIVAMENTO = R$0,09; PRENOTAÇÃO = R$2,77;

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RUULD-CSLTC-6W7Q7-ZPU3W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2
e o código de verificação do documento: CIQJ5T7O
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

ISSQN PRENOTAÇÃO = R$0,07; FUNDEP PRENOTAÇÃO = R$0,14; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.P5Abv.mAjI5-p92ef.F224q. MCRN/ARN. Cascavel-PR, 20 de junho de 2025.********** O referido é verdade e dou fé.(a)_____ Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 327.643, em 29 de maio de 2025.********** R-25/M-64.394 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Contrato nº 10196464003, com caráter de escritura pública, firmado em 29/04/2025, em São Paulo-SP. DEVEDORES FIDUCIANTES: JESMAN ERTES PAIVA, e sua esposa, URIELLY TAYNA DA SILVA LIMA, já qualificados. CREDOR: **ITAÚ UNIBANCO S.A.** (CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04), com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, em São Paulo-SP, legalmente representado. VALOR DA DÍVIDA: R$2.625.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais), sendo R$2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais), referentes ao financiamento e R$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), referentes a despesas acessórias. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 420 (quatrocentos e vinte) meses. TAXA DE JUROS: Efetiva de 13,99% ao ano e Nominal de 13,1658% ao ano; Efetiva 1,0971% e Nominal de 1,036% ao mês. TAXA DE JUROS COM BENEFÍCIO: Efetiva de 12,39% ao ano e Nominal de 11,7375% ao ano; Efetiva/Nominal de 0,9781% ao mês. VENCIMENTO: A primeira prestação para 29/05/2025 e a última em 29/04/2060. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. GARANTIA: Em **Alienação Fiduciária**, o imóvel desta matrícula. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R$3.920.000,00 (três milhões, novecentos e vinte mil reais). EMOLUMENTOS: 2.156 VRCs = R$597,21; ISSQN = R$14,93; FUNDEP = R$29,86; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.P5abv.mAjI5-T9Mef.F224q. MCRN/ARN. Cascavel-PR, 20 de junho de 2025.********** O referido é verdade e dou fé.(a)_____ Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 327.643, em 29 de maio de 2025.********** AV-26/M-64.394 - PUBLICIDADE DE PACTO ANTENUPCIAL: Procedo esta averbação para declarar, a existência do Registro do Pacto Antenupcial, sob o Regime de Comunhão Universal de Bens nos Termos da Lei 6.515/77, dos proprietários do imóvel desta matrícula: JESMAN ERTES PAIVA, e sua esposa, URIELLY TAYNA DA SILVA LIMA, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada em 29/10/2009, às folhas 174/175, do Livro 128-E, no 4º Serviço Notarial desta Cidade e registrado sob nº 34.368, do Livro 3 - Registro Auxiliar,

Continua na folha 7

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RUULD-CSLTC-6W7Q7-ZPU3W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.302-2**
e o código de verificação do documento: **CIQJ5T7O**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: 20 VRCs = R$5,54; ISSQN = R$0,14; FUNDEP = R$0,28; FUNREJUS = R$1,39; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI1.eEjW7.R9jpC-NRvex.F224q. MCRN/ARN. Cascavel-PR, 20 de junho de 2025.**********
O referido é verdade e dou fé.(a)_____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 343.133, em 04 de setembro de 2026.**********
AV-27/M-64.394 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme Requerimento, datado de 04/09/2026, em Curitiba - PR, acompanhado de cópia da Intimação com Decurso de Prazo sem Purgação de Mora, datada em 24/08/2026, nesta cidade, certificando o não pagamento da dívida, na forma do Artigo nº 26, da Lei 9.514/97, de 20.11.1997, pelos proprietários e devedores: JESMAN ERTES PAIVA, e sua esposa, URIELLY TAYNA DA SILVA LIMA, já qualificados, fica consolidada a propriedade fiduciária, constante no R-25/M-64.394, do imóvel desta matrícula para: **ITAÚ UNIBANCO S.A**, já qualificado, legalmente representado, **tornando-se assim proprietário pleno do imóvel**, devendo o mesmo providenciar o leilão na forma e no prazo previsto na Lei acima mencionada. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R$3.900.000,00 (três milhões, novecentos mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Declaração de Quitação do ITBI nº 7244/26; FUNREJUS nº 14000000013299945-0 (R$7.800,00); CND/FEDERAL/INSS - com código de controle da certidão: 70D6.BCE5.C49A.6EAF, emitida em 10/09/2026, válida até 09/03/2027; Dispensada conforme Decisão do PCA CNJ nº 0001611-12.2023.2.00.0000, em favor do CPF nº 038.749.559-23; CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições constam no título, cuja cópia fica digitalizada e gravada eletronicamente nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 2.156 VRCs = R$597,21; ISSQN = R$14,93; FUNDEP = R$29,86; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.G5vZv.4Pjkm-wOpee.F224p . CGS/LMS. Cascavel-PR, 17 de setembro de 2026.**********
O referido é verdade e dou fé.(a)_____
Registradora/Substituto(a).

CERTIDÃO DE COMPROVAÇÃO DE ATO PRATICADO.

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da **Matrícula nº 64.394**, do Livro 2 - Registro Geral, **CNM: 083022.2.0064394-77** servirá como **certidão de inteiro teor**. *Esta certidão foi emitida isenta de emolumentos, apenas para comprovação de atos praticados, referente ao* ***protocolo nº*** **343133.** *(Certidão válida por 30 dias).* O referido é verdade e dou fé. DV.
Cascavel - Paraná, 18 de setembro de 2026

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.vJ5pP.R4joV
85oeY.F224p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

ASSINADO DIGITALMENTE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RUULD-CSLTC-6W7Q7-ZPU3W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.302-2**
e o código de verificação do documento: **CIQJ5T7O**
Consulta disponível por 30 dias